



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a ampliação do equipamento para redução da velocidade na SC-155, no trecho entre o Km 93 e Km 94, no trevo de acesso a Xavantina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a complementação das duas lombadas existentes, com a extensão para ambas as faixas de rolamento, visa garantir a segurança viária e a integridade física de pedestres e motoristas que transitam pelo local;
- a instalação de uma terceira lombada nas proximidades da Mecânica do Sassá e da empresa VIMAQ, local de intensa movimentação de veículos e caminhões, que trafegam em alta velocidade e, com frequência, utilizam a contramão para desviar das “meia lombadas” já existentes, aumenta significativamente o risco de acidentes; e
- o atendimento desta demanda é urgente, tendo em vista que a situação vem sendo reiteradamente denunciada pela comunidade há tempos, tendo inclusive sido objeto de audiência pública com a participação de moradores e comerciantes locais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a ampliação do equipamento para redução da velocidade na SC-155, no trecho entre o Km 93 e Km 94, no trevo de acesso a Xavantina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 04/08/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/08/2025, às 17:09.
